



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 09 de novembro de 2020, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO NORMATIVO TJ 30/2020</a>	09/11	Altera e dá nova redação ao artigo 2º do Ano Normativo n.º 21 de 2020, reavaliando a limitação quantitativa de requisição diária para a apresentação de réus presos para a realização de audiências presenciais, além de salientar o prazo mínimo de antecedência entre a requisição do custodiado e a realização da audiência, estabelecido no artigo 5º da RES TJ/OE nº 45 de 2013.  <b>DJERJ, ADM, n. 46, p. 4.</b>
<a href="#">ATO NORMATIVO TJ 31/2020</a>	09/11	Altera o art. 2º, caput, do Ato Normativo TJ nº 7, de 03 de junho de 2019.  <b>DJERJ, ADM, n. 46, p. 5.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 859/2020</a>	09/11	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega do relatório de Correição Geral Ordinária de 2020.  <b>DJERJ, ADM, n. 46, p. 26.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO CGJ 860/2020</u></b></p>	<p align="center"><b>09/11</b></p>	<p>Avisa aos Titulares, Delegatários e Chefes de Serventias com atribuição para o Registro de Distribuição, que deverão atender aos pedidos de fornecimento das certidões exigidas pela Resolução CNJ nº 156/2012 e pela Resolução TRE/RJ Nº 985/2017, encaminhados por intermédio de Ofícios expedidos pela Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 46, p. 26.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 89/2020</u></b></p>	<p align="center"><b>09/11</b></p>	<p>Avisa aos Senhores (as) leiloeiros públicos e corretores de imóveis para cumprimento do determinado no artigo 7º, do Ato Normativo Conjunto de nº 7/2018, no que se refere à apresentação, à Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais, da documentação prescrita nos artigos 4º e 6º da referida normativa, com a antecedência necessária, de modo a observar a data limite da validade da habilitação legal.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 46, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 90/2020</u></b></p>	<p align="center"><b>09/11</b></p>	<p>Avisa aos Magistrados do Egrégio Órgão Especial, das Câmaras Cíveis, dos Juízos com competência em matéria fazendária e cível, bem como demais interessados que os Julgadores da E. Seção Cível deste Tribunal acordaram, por unanimidade, em admitir o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0045842-03.2020.8.19.0000, visando à fixação de tese sobre a forma de cálculo da tabela progressiva e dá outras providências.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 46, p. 4.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA NUR, 11 9/2020</u></b></p>	<p align="center"><b>09/11</b></p>	<p>Resolve designar os Magistrados, em exercício na segunda quinzena do mês de novembro de 2020, nas Comarcas integrantes deste 11º Núcleo Regional para presidirem a Correição Geral 2020 nos Serviços Notariais e Registros.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 46, p. 31.</b></p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)